



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 81/2015

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Samaritano

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a Primeira Secretária desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Samaritano.

Parágrafo único: A comissão de Ética do Hospital Samaritano será composta por:

I) Enfermeiros – Membros Efetivos:

- a) Sumaia Santos Barbedo
- b) Viviane Florêncio de Carvalho
- c) Marília Ribeiro Soares
- d) Lis Maria de Oliveira A. Baptista Marins

Enfermeiros – membros Suplentes:

- a) Aline Passos Sallibi
- b) Daniella Dias Soares
- c) Leonardo Castilho Serafim

II) Técnicos de Enfermagem – membros efetivos:

- a) Zuleika Rodrigues Fernandes Pereira
- b) Jane Flávia Silva Costa
- c) Ruthe Lucindo da Cruz Romão

Técnicos de Enfermagem – membros suplentes:

- a) Ana Claudia Parreira Michell
- b) Rosane Barbosa da Cruz Fernandes
- c) Paloma Tavares de Araújo

Art. 2º. O mandato dos membros desta comissão tem o prazo de 24 meses, conforme o artigo 7º da Decisão Coren-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304